

Porto União (SC), 28 de julho de 2021.

## Parecer Jurídico n. 392/2021 - Licitação

À  
Graciele Carla Bordignon Rodrigues  
Departamento de Licitações

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício 160/2021, do Departamento de Licitações, do qual requereu parecer jurídico para alteração do Edital do Processo Licitatório 159/2021, Concorrência 004/2021, tendo em vista o Despacho do Presidente da CPL – Luiz Ricardo Fantin – no questionamento recebimento, bem como na readequação do cronograma dos investimentos.

Considerando que esta assessoria, por não conta com aptidão técnica para tanto, deixa de se manifestar a respeito dos itens específicos com relação ao objeto a ser licitado. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Diante disto, opino pelo prosseguimento do processo licitatório conforme disposto no Despacho do Presidente da CPL – Luiz Ricardo Fantin, devendo assim ser realizada as alterações e a consequente republicação do edital.

Atenciosamente,

*Maria Eduarda Marschalk*  
*Advogada do Município de Porto União*  
*OAB/SC 61.207-A*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 160/2021 – Licitação

Porto União (SC), 27 de julho de 2021.

À

Maria Eduarda Marschalk

Assessoria Jurídica

Prezada,

Venho através deste solicitar *Parecer Jurídico* para a *ALTERAÇÃO* do Edital do Processo Licitatório 159/2021, Concorrência 004/2021, tendo em vista o Despacho do Presidente da CPL – Luiz Ricardo Fantin – no questionamento recebido, bem como na readequação do *cronograma dos investimentos*.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES**  
Departamento de Licitações

Fw: Suscitação de Dúvida

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: atendimento.assessorialicita@gmail.com

Data: quarta-feira, 21 de julho de 2021 16:34 GMT-3

Boa tarde, segue resposta novamente.

Atenciosamente,

---

**Favor confirmar o recebimento deste.**

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS  
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO  
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados  
através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa  
Catarina**

**CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /**

**licitacao@portouniao.sc.gov.br**

**Tel.: (42) 3523-1155**

**Ramais:**

**Graciele - 213**

**Raylla - 251**

**Rogê - 257**

**Emilena - 265**

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br>

**Para:** LICITÁ Assessoria em licitações <atendimento.assessorialicita@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 21 de julho de 2021 16:33:25 BRT

**Assunto:** Re: Suscitação de Dúvida

Boa tarde

Favor analisar a documentação que está anexo junto ao edital no site do município.

Nos memoriais constam os cronogramas de investimento.

<https://www.portouniao.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaItem/18322/codLicitacao/186178>

Att.

Depto. de Licitação

**Favor confirmar o recebimento deste.  
E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS  
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO  
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados  
através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa  
Catarina**

**CEP 89.400-000 e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) /  
[licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)**

**Tel.: (42) 3523-1155**

**Ramais:**

**Graciele - 213**

**Raylla - 251**

**Rogê - 257**

**Emilena - 265**

Em sexta-feira, 16 de julho de 2021 16:09:15 GMT-3, LICITÁ Assessoria em licitações  
<[atendimento.assessorialicita@gmail.com](mailto:atendimento.assessorialicita@gmail.com)> escreveu:

Prezado,

Em atenção ao Edital Concorrência nº 004 – Processo 159, referente à concessão de uso do espaço para a exploração das capelas mortuárias do Centro e do bairro São Pedro, gostaríamos de saber se existe um prazo máximo para a execução das melhorias previstas no edital?

Existe algum prazo para as adequações junto ao Corpo de Bombeiros?

É permitida a possibilidade de sublocação? Pois há uma parceria entre as funerárias do município, que nas quais, atualmente, é habitual sublocarem os espaços disponíveis para uso.

Atenciosamente,  
Equipe Licitá.



QUESTIONAMENTO CONC 004.pdf

139.8kB

## Licitação Capelas

De: LICITÁ Assessoria em licitações (atendimento.assessorialicita@gmail.com)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 22 de julho de 2021 11:11 GMT-3

Bom dia.

Em atenção ao e-mail anterior, informamos não ter encontrado os prazos para execução das obras necessárias nas capelas.

Com relação a capela do bairro São Pedro, consta no documento denominado " 29/06/2021 - 2167182\_Memorial\_Sao\_Pedro" o item "Cronograma de investimentos", no qual constam os investimentos imediatos e os investimentos que devem ser feitos nos períodos 1, 2, 3 e 4, sem contudo haver a delimitação de quanto tempo compreende cada período;

Quanto a capela do Centro, inexistente a mesma definição de investimentos e imediatos e investimento por períodos; Desta forma, reiteramos o pedido de esclarecimento quanto aos prazos para execução das melhorias, com a definição do que é investimento imediato na capela do centro, e com a definição da quantidade de tempo compreendida em cada período no que se refere aos demais investimentos;

att

--

VITOS ETC.

CONSIDERANDO O QUESTIONAMENTO ACIMA DESTACADO, BEM COMO, QUE DE FATO INEXISTE DELIMITAÇÃO DE TEMPO NOS PERÍODOS ESTABELECIDOS NO MEMORIAL DA CAPELA DO BAIRRO SÃO PEDRO, DECIDO PELO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DEVERO COM A ADEQUAÇÃO DOS PONTOS CONTROVERSOS.

P. U. 27 DE JULHO DE 2021

  
**Luiz Ricardo Fantin**  
OAB/SC 40.463



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

## CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO CENTRO

### **1 – Localização**

O Imóvel está localizado à Rua General Bormann, Bairro Centro, Anexo ao cemitério Municipal

### **2 – Descrição do Imóvel**

O Imóvel conta com os seguintes ambientes: Varanda, Velatório frente e fundos, Cozinha, Sala de Espera, Banheiro Feminino, Banheiro Masculino, circulação e Depósito.

É construído em estrutura de concreto armado, com alvenaria de fechamento em tijolos cerâmicos, revestida com argamassa de cimento e nos banheiros e na cozinha com revestimento por azulejos até o meia barra.

A Cobertura é em telhas de fibrocimento, a estrutura da cobertura é em madeira.

Os pisos internos são em cerâmica, o acesso até o portão principal é feito em blocos sextavados de concreto e o piso externo é em concreto armado e parte em cerâmica.

O Imóvel não está regularizado quando aos sistemas preventivos de incêndio, bem como não está com a acessibilidade nos conformes da ABNT NBR 9050/2015.

### **3 – Investimentos necessários**

Serão necessários os seguintes investimentos na edificação para o funcionamento e melhor conforto aos usuários:

1. Executar os sistemas preventivos de incêndio, instalando: luminárias de emergência, placas fotoluminescentes, extintores de incêndio e construindo abrigo para botijão de gás no lado externo da edificação;
2. Executar passeios externos e no acesso em paver com acessibilidade conforme ABNT NBR 9050/2015 e Decreto Municipal 428/2018;
3. Construção de banheiro adaptado para pessoa com deficiência conforme ABNT NBR 9050/2015 e substituição dos guarda-corpos e corrimãos dos fundos conforme a mesma;
4. Substituição dos forros por PVC anti-chama nos locais onde o mesmo é em madeira;
5. Reforma no sistema elétrico, modernizando as tomadas e trocando as luminárias por luminárias em sistema LED
6. Reforma dos assentos da sala de espera e no velatório, instalação de ventiladores de paredes no velatório dos fundos e ventiladores na cozinha;
7. Modernização dos banheiros, substituindo as cerâmicas padronizando às mesmas e instalando novos acessórios em aço inoxidável;
8. Pintura Geral da Edificação e;
9. Desentupimento das calhas e troca nos locais onde apresenta problemas, e, trocas de todos os condutores nas tubulações de quedas e construção de caixas de passagem ligando com as tubulações das ruas;

#### 4 – Cronograma dos investimentos

Dos investimentos necessários os tres primeiros são imediatos e devem ser executados para que a obra entre em funcionamento com a acessibilidade necessária e com as instalações de prevenção contra incêndio, os períodos são conforme indicados.

ITEM	Período *			
	Imediato	1 (5 meses)	2 (6 meses)	3 (18 meses)
1	X			
2	X			
3	X			
4		X		
5			X	
6				X
7				X
8				X
9	X			

\* Observação: os meses são contados apartir da assinatura do contrato de concessão.

#### 5 – Relatório Fotográfico

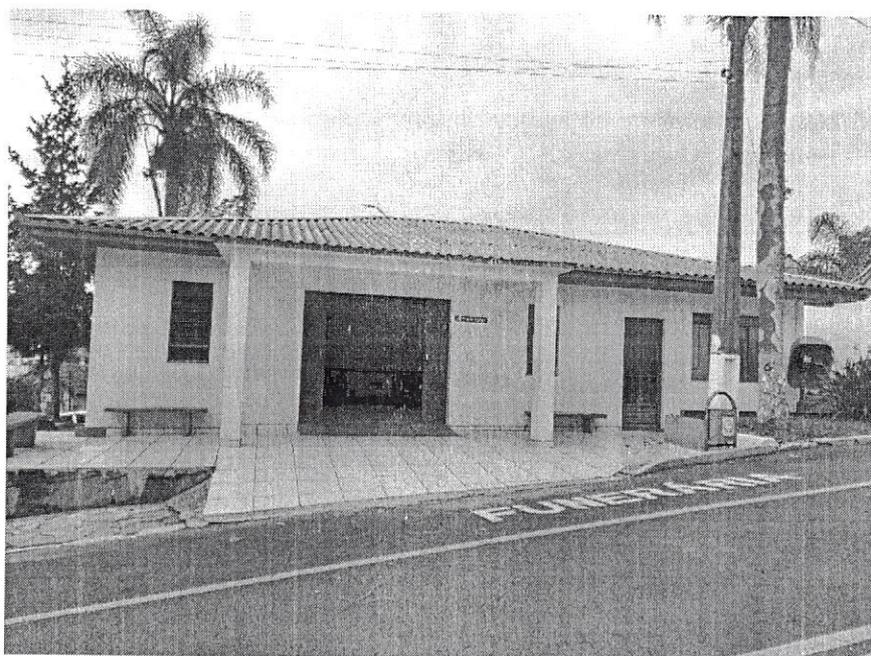


Foto 1 – Fachada Frontal da Edificação



Foto 2 – Passeios no acesso



Foto 3 – Varanda da obra



Foto 4 – Velatório Principal forro sendo substituído pela prefeitura

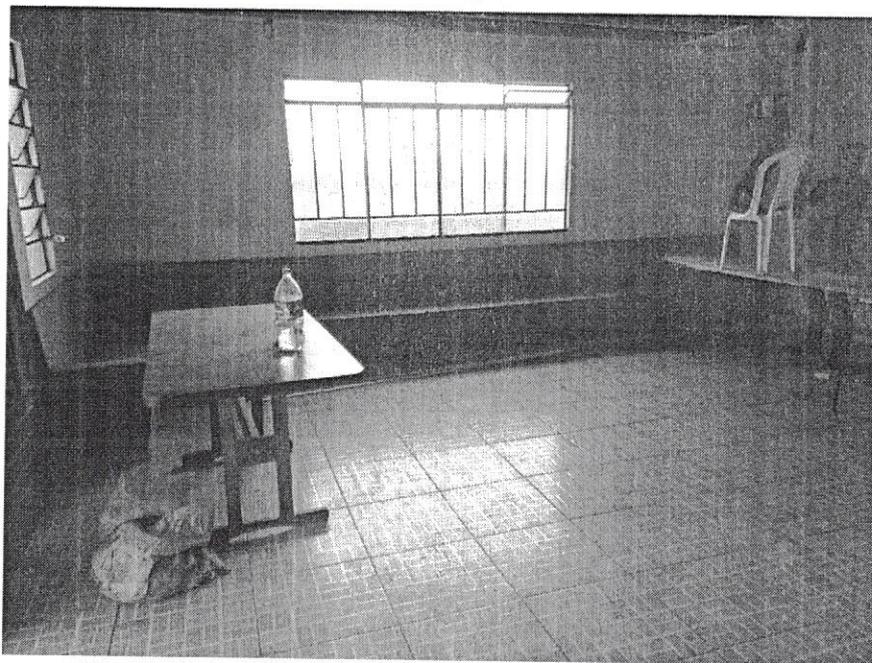


Foto 5 – Velatório Principal

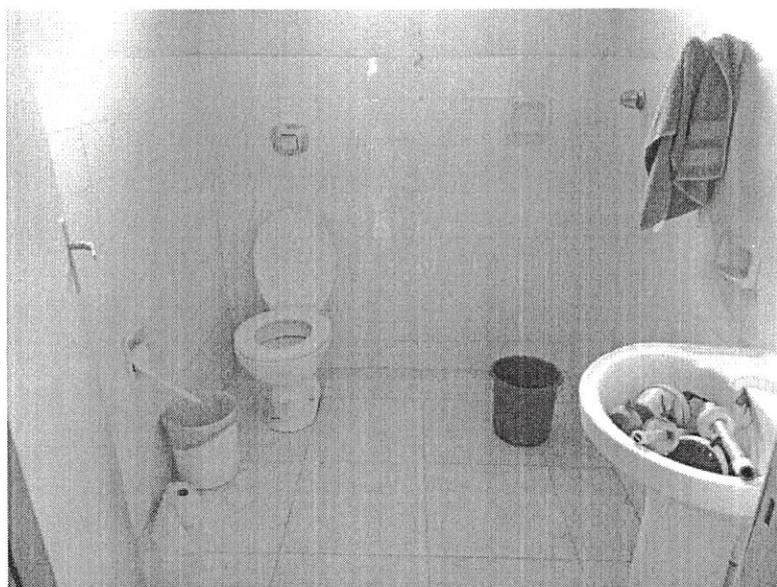


Foto 6 – Banheiro Principal



Foto 7 – Sala de Espera



Foto 8 – Velatório secundário



Foto 09 – Depósito

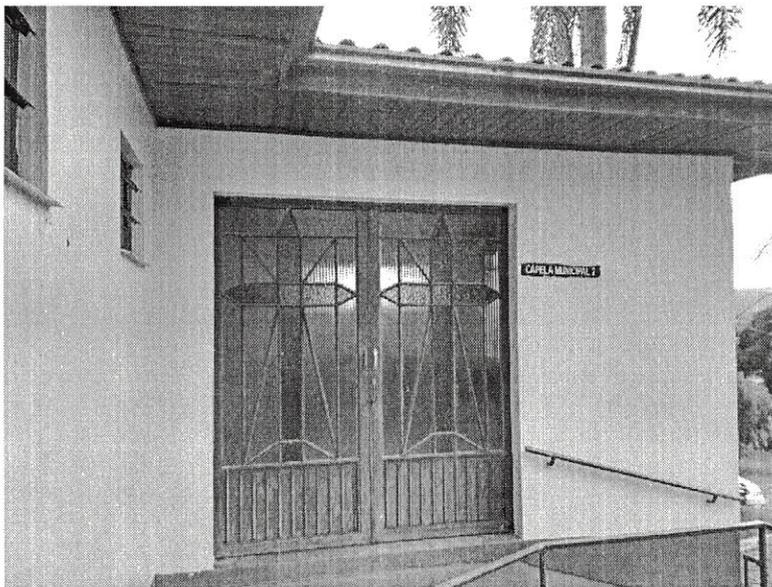


Foto 10 – Acesso ao velatório 02

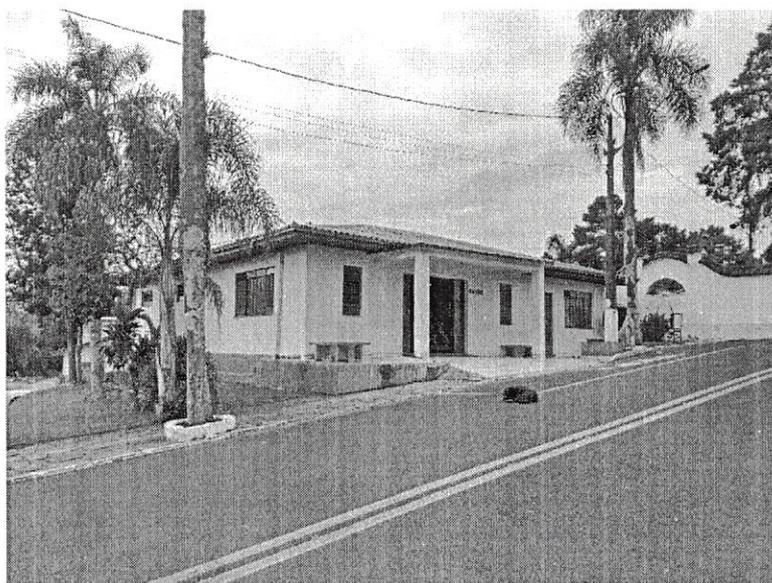


Foto 11 – Vista Geral da Obra

VINICIUS  
ANDRE  
MAKIAK:07  
126605935

Assinado de  
forma digital por  
VINICIUS ANDRE  
MAKIAK:0712660  
5935  
Dados:  
2021.07.27  
13:28:14 -03'00'

## **CAPELA MORTUÁRIA BAIRRO SÃO PEDRO**

### **1 – Localização**

O Imóvel está localizado à Rua André Lubi, 687, Bairro São.

### **2 – Descrição do Imóvel**

O Imóvel conta com os seguintes ambientes: Varanda, Velatório, Cozinha, Sala de Espera, Banheiro Feminino, Banheiro Masculino.

É construído em estrutura de concreto armado, com alvenaria de fechamento em tijolos cerâmicos, revestida com argamassa de cimento e nos banheiros e na cozinha com revestimento por azulejos até o meia barra.

A Cobertura é em telhas cerâmicas, a estrutura da cobertura é em madeira.

Os pisos internos são em cerâmica, o acesso até o portão principal é feito em blocos sextavados de concreto e o piso externo é em concreto armado.

O Imóvel não está regularizado quanto aos sistemas preventivos de incêndio, bem como não está com a acessibilidade nos conformes da ABNT NBR 9050/2015.

### **3 – Investimentos necessários**

Serão necessários os seguintes investimentos na edificação para o funcionamento e melhor conforto aos usuários:

1. Executar os sistemas preventivos de incêndio, instalando: luminárias de emergência, placas fotoluminescentes, extintores de incêndio e construindo abrigo para botijão de gás no lado externo da edificação;
2. Construção de banheiro adaptado para pessoa com deficiência conforme ABNT NBR 9050/2015;
3. Correção do sistema de drenagem do terreno redirecionando as tubulações para a tubulação da via pública;
4. Reforma no sistema elétrico, modernizando as tomadas e trocando as luminárias por luminárias em sistema LED
5. Reforma dos assentos da sala de espera e no velatório;
6. Executar o reboco no muro frontal, colocação de grade no portão principal, mantendo a abertura conforme o vão atual.
7. Reforma no jardim na lateral esquerda corrigindo o paisagismo e nos fundos fazendo limpeza da área.
8. Pintura Geral da Edificação

#### 4 – Cronograma dos investimentos

Dos investimentos necessários os tres primeiros são imediatos e devem ser executados para que a obra entre em funcionamento com a acessibilidade necessária e com as instalações de prevenção contra incêndio.

ITEM	Período *				
	Imediato	1 (5 meses)	2 (8 meses)	3 (12 meses)	4 (18 meses)
1	X				
2	X				
3	X				
4		X			
5			X		
6				X	
7				X	
8					X

\* Observação: os meses são contados apartir da assinatura do contrato de concessão.

#### 5 – Relatório Fotográfico

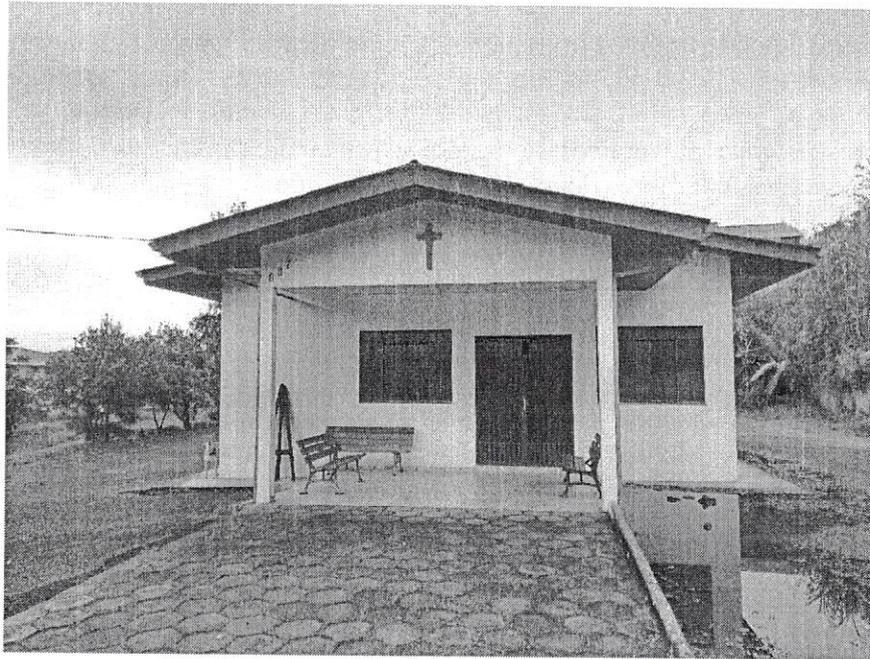


Foto 1 – Fachada Frontal da Edificação



Foto 2 – Vão de acesso com muro a ser reformado e colocação de grades no vão

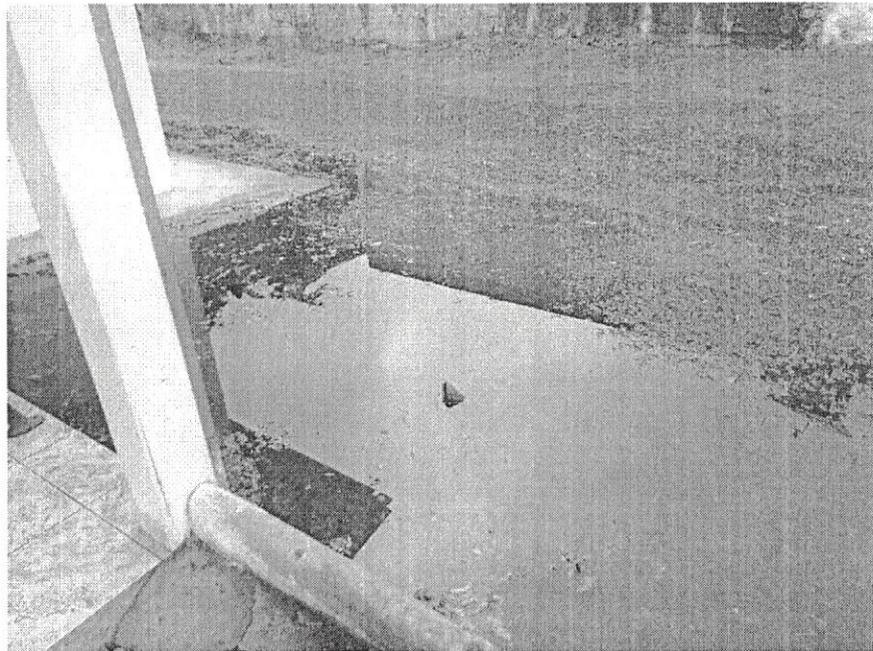


Foto 3 – Local do pátio com problema de drenagem.

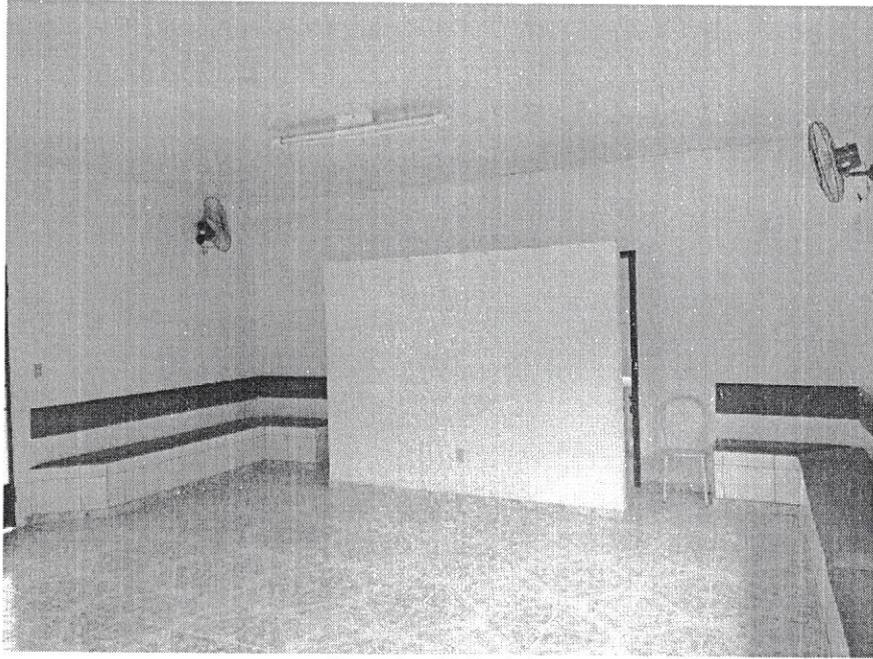


Foto 4 – Velatório

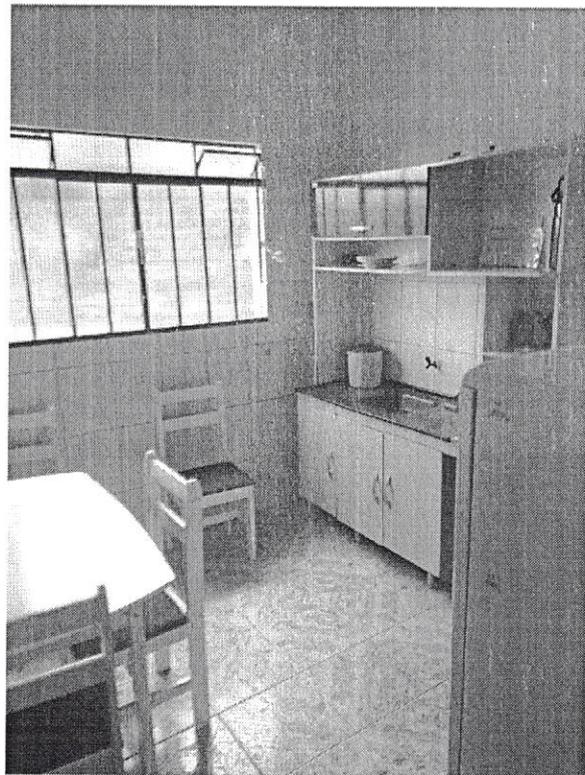


Foto 5 – Cozinha

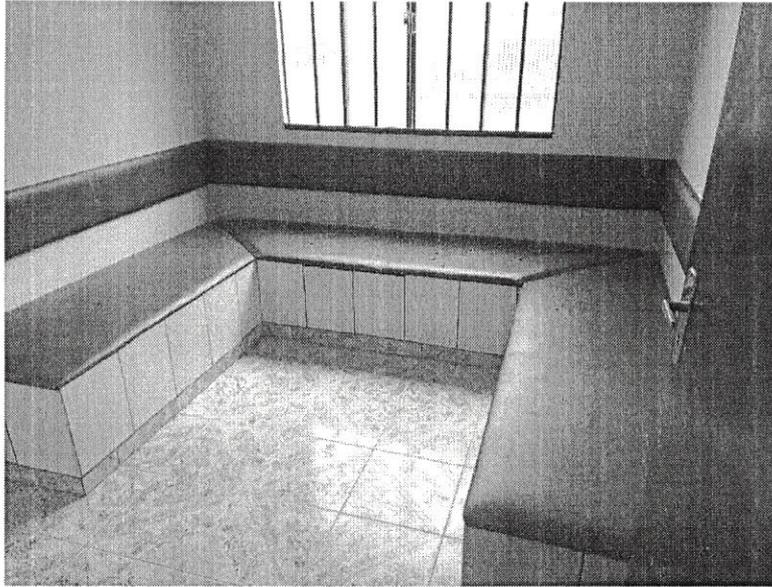


Foto 6 – Sala de Espera



Foto 7 – Banheiro Existente

VINICIUS  
ANDRE  
MAKIAK:07  
126605935

Assinado de  
forma digital por  
VINICIUS ANDRE  
MAKIAK:0712660  
5935  
Dados: 2021.07.27  
13:27:52 -03'00'